



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

RESOLUÇÃO PLENÁRIA N° 001/2016

“Autoriza viagem de Vereadores para representar o Poder Legislativo em Brasília – DF.”

VITAL BASSANO RADAVELLI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO PLENÁRIA**:

Art. 1º - Autoriza viagem dos Vereadores Carlos Roberto dos Santos e Irani Guaragni, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

**VITAL BASSANO RADAVELLI
PRESIDENTE**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA**